

PORTARIA Nº 015/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO que em conformidade com o Decreto Municipal nº 001/2018, foi decretado ponto facultativo municipal nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

DECRETAR Ponto Facultativo no expediente do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 06 de fevereiro de 2018.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
- Presidente -